



## EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

### EDITAL Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.613.386/0001-95, com sede à Rua Miguel Detoni, nº 201, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Irineu Fantin, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos professores municipais, que estão abertas o período para apresentação de títulos, com nos termos do artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 1871 de 09 de maio de 2011, o qual estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O edital para apresentação de títulos será regido por este e será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com designação de comissão especialmente designada por portaria.

#### 2. DO EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

2.1– O período para protocolo dos requerimentos e seus anexos somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **10 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.

2.2 – Este Edital destina-se exclusivamente ao Professores Públicos Municipais integrantes do quadro de cargos efetivos do Município de Mariano Moro/RS.

2.3– A divulgação do presente Edital para apresentação de Títulos dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal e site do Município - <https://www.marianomoro.rs.gov.br>.

#### 3. DO PROCESSO PARA APRESENTAÇÃO e AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1 – No ato do protocolo dos requerimentos o Professor Público Municipal deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- b) Original e Cópia legível dos títulos frente e verso;
- c) Requerimento (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

3.2 – Serão aceitos para fins de comprovação de seu aperfeiçoamento, atualização e aprimoramento dos conhecimentos: certificados, diplomas e atestados, com carga horária igual ou superior a 4(quatro) horas, cuja emissão tenha ocorrido no período de **07 de outubro de 2022 à 30 de setembro de 2023;**



**3.3-** A promoção por merecimento, será avaliada pelo aperfeiçoamento, atualização e aprimoramento dos conhecimentos do professor em áreas relacionadas à Educação, mediante apresentação de títulos anualmente, que perfaçam no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) horas de cursos, correspondente ao percentual de 6 % sobre o padrão básico referencial, com vigência a contar de 01 de dezembro de 2023;

#### **4. DO RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS**

**4.1-** A avaliação da promoção por merecimento será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com designação de comissão especialmente designada por portaria e terá até o dia **17 de novembro de 2023**, para emissão do parecer provisório.

**4.2-** O prazo para interposição de recurso da decisão da comissão será no período de **20 de novembro de 2023 e 21 de novembro de 2023**, devidamente fundamentada, podendo juntar documentos quanto ao parecer e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia **22 de novembro de 2023**.

#### **5. PARECER FINAL**

5.1- O parecer final será divulgado no dia **23 de novembro de 2023** e entrará em vigor a contar de **01 de dezembro de 2023**.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o Professor, anulando-se os todos os atos decorrentes sem direito a qualquer indenização.

6.2 - A entrega dos títulos importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

6.3 - As situações não previstas neste Edital serão solucionadas pela legislação municipal aplicável à matéria.

6.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site [www.marianomoro.rs.gov.br](http://www.marianomoro.rs.gov.br).

Mariano Moro, RS, 10 de outubro de 2023.

**Irineu Fantin**  
**Prefeito Municipal**



## Anexo I

### EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

**Ilmo Senhor**  
**Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Títulos**  
**Mariano Moro/RS**

Eu \_\_\_\_\_, portadora do CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Cargo de Professora Municipal, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, vem através deste solicitar a avaliação e validação dos Títulos abaixo relacionados, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 1871 de 09 de maio de 2011, o qual estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e o presente Edital para apresentação de Títulos nº 001/2023.

Nº	Relação de Documentos	Horas
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
<b>TOTAL GERAL</b>		

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Mariano Moro(RS), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Professor

Responsável pelo recebimento